



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

COMISSÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

SÚMULA “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO

Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências.

PARECER

Nos termos do artigo 50 inciso IV do Regimento Interno, foi submetido à análise desta Comissão o teor do Projeto de Lei Ordinária sob nº 046/2021.

Trata-se de Projeto de Lei nº 046/2021 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências”.

De acordo com a Mensagem, o valor da operação de crédito pretendida é de R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), no âmbito do FINISA – Financiamento à Estrutura e ao Saneamento, e tem por finalidade a Construção de espaço destinado a Arena Multiuso.

Caso tal Operação de Crédito seja efetivada, pretende-se construir a referida Arena Multiuso no local da antiga Concha Acústica, que teve parte de suas estruturas demolidas no ano de 2017.

Nesse ponto, há que se ressaltar que a demolição daquele espaço histórico resultou em ações impetradas tanto no âmbito do Ministério Público quanto da própria Câmara.

Antônio M. G.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

Por parte do MP, houve abertura de Inquérito Civil nº 0143.17.000961-5, haja vista que existia Projeto inclusive deixado por Gestão anterior prevendo Reforma/Revitalização do local.

O Inquérito foi Arquivado, todavia culminou na Recomendação Administrativa Nº 08/2020. a qual recomendava a realização de Audiência Pública “*a fim de dar conhecimento à população telêmaco-borbense acerca do projeto idealizado pela Administração Pública Municipal para o local em que antigamente ficava “Concha Acústica”, permitindo a concreta participação popular no processo de reestruturação do referido bem de uso comum do povo*”(sic).

Audiência esta que não ocorreu, sendo esta, com a Devida Vénia, imprescindível para consulta da população haja vista a vultuosidade da obra e os altos valores a serem despendidos.

Já no âmbito da Câmara Municipal, em mío de 2020, houve protocolização de Abertura de Comissão Processante contra o Prefeito Municipal em face da demolição da Concha. Outrossim, o pedido também foi Arquivado, pois denotava-se mais cunho político do que preocupação com o patrimônio público, haja vista o pedido ser oriundo de pré-candidato a Prefeito em período pré-eleitoral. Até porque, o próprio MP ao analisar a questão decidiu pelo Arquivamento do procedimento naquele órgão ministerial, conforme já delineado acima.

Como se vê, a questão é controversa.

Todavia, conforme já disposto em Parecer de outra respeitável Comissão dessa Casa, o País vem passando por sérias dificuldades financeiras, as quais atingem Estados e Municípios; sendo assim o controle e a restrição de gastos são medidas que se impõem.

Nesse quesito, a Comissão entende que os valores são demasiadamente elevados para realização de somente uma obra, não tendo sido apontados dados técnicos suficientes para demonstrar o retorno que isso iria trazer ao Município em comparação com o investimento ora proposto, como por exemplo: quanto custaria para manter um espaço desse tipo? Qual o custo com manutenção, servidores, segurança? Quantos eventos chegariam a ser realizados anualmente, e a que custo? Ou seja, não foi apresentado nenhum Plano de Uso para realização de uma obra de tamanha envergadura e nem mesmo realizado Audiência Pública conforme recomendado pelo MP.

Antônio M. G.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarath@uol.com.br

Some-se a isso a instabilidade do mercado, em que insumos para execução desse tipo de obra tem passado por variações, o que inclusive levou diversas empresas a solicitarem reequilíbrio financeiro de seus contratos perante a Administração municipal.

Diante dessas considerações, esta Comissão emite o Parecer Desfavorável à matéria. Salientando sempre a soberania do Plenário, no qual cada Vereador tem a liberdade de votar SIM ou NÃO ao Projeto, autorizando ou não ao Prefeito Municipal a contratar a Operação de Crédito em questão.

Sala das Comissões, 31 de Agosto de 2021.

Antônio Marco de Almeida
Antônio Marco de Almeida
Relator

Gilson Pereira dos Santos
Gilson Pereira dos Santos
Vogal

Jefferson Thomaz de Abreu
Jefferson Thomaz de Abreu
Presidente

Telêmaco Borba